

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2022
08 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLÍMPIO** RG nº 1.354.170 SSP/SE, CPF nº 908.905.665-34 para desempenhar função de Diretora, com a carga horária de 200h mensais, na Unidade Escolar de Educação Infantil Profª Rivanda Alves de Oliveira, situada no Bairro Mutirão, nesta municipalidade.

sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ITABAIANINHA, 08 DE MARÇO DE 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Altamar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>